



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO N.º 350/2020/SEMCAT**

**1 - INTRODUÇÃO e JUSTIFICATIVA**

Analisando o cenário local, a estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com a finalidade de realizar ações socioassistenciais e aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e ao indivíduo em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

É sabido por todos a expressiva demanda por BENEFÍCIOS EVENTUAIS, que por orientação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é custeado com recurso próprio municipal, sugere-se aplicação desse recurso e seu custeio a concessão do **BENEFÍCIO EVENTUAL COMO AQUISIÇÃO DE 6.600 CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA**, que serão entregues as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas pelos programas sociais do PAIF, Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e também novos usuários.

**2 – OBJETO**

O objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE 6.600 CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA**, que serão entregues as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas pelos programas sociais do PAIF, Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e também novos usuários.

**3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE ADJUDICADO POR ITEM**.

**4 - ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA**, conforme anexo I.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 10 Sec. Mun. De Ação Social

Unidade: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcional. Programática- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sub – Elemento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recursos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**6 – EXIGENCIAS QUANTO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DA PROPOSTA DA EMPRESA**

6.1 - Os Materiais deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses;

6.2 – Os produtos devem apresentar externamente nas embalagens dados de identificação, validade, procedência e quantidade, e serem isentos de impurezas e corpos estranhos nos termos da legislação vigente, e apresentar rótulo descritivo (constituição) na embalagem do produto;

6.3 - Caso algum item apresente irregularidades ou inadequações, embalagens danificadas, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões estabelecidos será devolvido, para reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso na substituição do item acarretará a suspensão do pagamento, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas no Contrato;

6.4 - O presente termo deverá ser vinculado ao empenho, como condição de execução dos serviços.

**7 – DA ESTRATÉGIA DO FORNECIMENTO**

7.1 – Os locais de recepção do material, assim como o cronograma de entrega e os quantitativos a serem fornecidos serão definidos pelo órgão contratante;

7.2 – Os quantitativos expressos no documento contratual terão caráter estimativo, podendo variar seus volumes, conforme necessidade do órgão contratante;

7.3 - A entrega do material será parcelada, de acordo com a demanda da SEMCAT, que irá definir a periodicidade de entrega do bem;

7.4 – A solicitação de entrega do material estabelecida pelo órgão contratante deverá ser atendida independentemente da quantidade requerida, sendo vedado à contratada o não atendimento da demanda.

**8 – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

8.1 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo para o uso pretendido, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do item em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do servidor;

8.1.2 – A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui responsabilidade da empresa contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

**9 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

9.1.1 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

9.1.2- Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

9.1.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**10-DOS DEVERES DA CONTRATADA**

10.1 - Substituir todo e qualquer produto que chegar ou apresentar vício aparente, durante o período de validade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado;

10.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega à contratante, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

10.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante e pelos órgãos participantes e aderentes, sobre os alimentos ofertados.

**11. FORMA DE ENTREGA:**

**O fornecimento do objeto será de até 02 (dois) dia úteis**, contados do momento em que a secretaria assim o requerer, conforme a necessidade da Secretaria Municipal Cidadania, Assistência Social e Trabalho, através de solicitação feita por servidor devidamente designado pela SEMCAT.

**12. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de execução da presente contratação será até o dia 31 de dezembro de 2020.

**13. DO PAGAMENTO:**

O PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a concreta prestação dos serviços, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, **devidamente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**  
acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988;

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPC-A, apurado para o período;

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

  
*Alieny S. C. Costa*  
Assistente Social  
Cress: 4425  
COORDENAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

**ANEXO I - ITENS CONTIDOS EM UMA UNIDADE DE CESTA BÁSICA**

**LOTE 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIO**

Item	Quantidade
<b>ARROZ:</b> branco tipo 2. Embalagem primária plástica, unidade de fornecimento: pacote com 1 kg	2
<b>FEIJÃO:</b> rajado tipo jalo tipo 2, safra nova, acondicionado em embalagem com 1 kg.	1
<b>MASSA PARA SOPA:</b> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9). Embalagem de no mínimo 500g.	2
<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> pacote com 500 g.	2
<b>AÇÚCAR:</b> refinado, validade mínima de 10 meses, isento de fermentações, de matéria terrosa, parasitas ou detritos animais ou vegetais, pacote com 1 kg com aspecto, cor e cheiro próprios.	2
<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> instantâneo com vitaminas e minerais, embalagem em saco ou em pote com tampa, atóxico, resistente. Embalagem com no mínimo 200g.	2
<b>BISCOITO SALGADO:</b> tipo cream cracker, amanteigado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem (pacote) de polipropileno, amanteigado, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data do vencimento estampados. Pacote de 400 g.	1
<b>BISCOITO DOCE:</b> tipo maria, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem (pacote) de polipropileno, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data do vencimento estampados. Pacote de 400 g.	1
<b>CAFÉ:</b> torrado e moído, pacote com 250 g, com características aspecto, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC.	1
<b>LEITE EM PÓ:</b> integral, acondicionado em pacote aluminizado de 200g.	1
<b>ÓLEO DE SOJA:</b> embalagem pet com 900 ml, sem colesterol.	1
<b>SARDINHA EM ÓLEO:</b> Com embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor, peso líquido 125g.	2
<b>CONSERVA:</b> Carne bovina em conserva, embalagem com 320g.	2
<b>LOTE 02- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>Quantidade</b>
<b>CREME DENTAL</b> adulto, com flúor, embalagem com no mínimo 90 gr.	1
<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> embalagem de 1 Litro. Composição: produto a base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e essência. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Com Registro no Ministério da Saúde. Embalado em frasco com tampa de rosquear.	1
<b>ESCOVA DENTAL</b> (adulto) - com cerdas macias; nas cores Variadas tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual.	1
<b>SABONETE</b> , aspecto físico sólido, peso 90 gramas, características adicionais perfumadas, com hidratante.	3
<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> biodegradável p/ louça, 500ml	1
<b>SABÃO EM BARRA</b> – embalagem de 200g.	1